

**ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG.**

Aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2021, às 17h:00min na sede da municipalidade em Desterro do Melo MG, realizou-se a Décima Terceira Reunião Extraordinária da Câmara do ano de 2021 realizada na sede da Câmara Municipal, com transmissão em tempo real através do perfil da Câmara Municipal de Desterro do Melo na rede social Facebook, conforme prescreve a Resolução nº 01/2021 e também em atendimento a Resolução nº 02/2021 que “Dispõe sobre a formulação de Atas na Câmara Legislativa de Desterro do Melo e dá outras providências”. Iniciando a reunião sob a Presidência do Vereador Sr. Fábio Júnior dos Santos, foi conferida a presença dos Vereadores (as): Alípio Ferreira de Lima Filho, Cícero Sebastião dos Reis Silva, Cleusa Barbosa Véspoli, Cristiane Pinheiro Luna, Luiz Henrique de Castro, Luiz Júnior Antunes Coelho, Jerônimo Francisco de Melo e Paulo Ângelo Lopes da Silva. O Presidente fez as preces iniciais e declarou aberta a sessão, determinando a 1ª Secretária vereadora Cristiane Pinheiro Luna que procedesse a leitura da ata da última reunião, que após lida foi discutida, votada, aprovada e assinada por todos os vereadores. Em ato contínuo o Presidente determinou a leitura das matérias constantes da ordem do dia, a saber:

- Emenda Aditiva nº 03/2021 de autoria do vereador Luiz Júnior ao Projeto de Lei nº 10/2021 que “Autoriza o município de Desterro do Melo/MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia, pelo Programa BDMG MAQ”.
- Parecer Jurídico nº 33/2021 a Emenda Aditiva nº 03/2021 de autoria do vereador Luiz Júnior ao Projeto de Lei nº 10/2021 que “Autoriza o município de Desterro do Melo/MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia, pelo Programa BDMG MAQ”.

Dando Continuidade o Presidente deu início as discussões e votações das matérias da ordem do dia, esclarecendo que de acordo com o art. 168 e 180 do Regimento Interno, colocaria em votação a emenda apresentada pelo vereador Luiz Júnior.

- Em seguida colocou em discussão a Emenda Aditiva nº 03/2021 de autoria do vereador Luiz Júnior ao Projeto de Lei nº 10/2021 que “Autoriza o município de Desterro do Melo/MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia, pelo Programa BDMG MAQ”. Após algumas considerações foi colocada em votação única, recebendo 04 (quatro) votos contrários a 04 (quatro) favoráveis. Contrários Vereadores Cleusa Barbosa, Cristiane Pinheiro, Alípio Ferreira e Paulo Ângelo, já os vereadores Cícero Sebastião, Jerônimo Francisco, Luiz Henrique e Luiz Júnior votaram pela aprovação. Havendo empate, pelo voto de qualidade o Presidente vereador Fábio Júnior votou pela rejeição da emenda. Deste modo a emenda aditiva nº 03/2021 foi rejeitada por maioria. E ao final o Presidente em atendimento ao artigo 80 determinou o seu arquivamento.
- Prosseguindo o Presidente colocou em discussão única a Emenda Aditiva nº 01 de autoria da vereadora Cleusa ao Projeto de Lei nº 10/2021 que "Autoriza o município de Desterro do Melo/MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de crédito com outorga de garantia, pelo Programa BDMG MAQ". Após algumas manifestações, a emenda foi colocada em votação única, sendo aprovada por unanimidade.
- Em seguida o Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei nº 010/2021 que “Autoriza o município de Desterro do Melo/MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia, pelo Programa BDMG MAQ”. Após algumas manifestações, o PL 10/2021 foi colocado em segunda votação e redação final, recebendo 04 (quatro) votos favoráveis a 04 (quatro) contrários. Favoráveis Vereadores Cleusa Barbosa, Cristiane Pinheiro, Alípio Ferreira e Paulo Ângelo, já os vereadores Cícero Sebastião, Jerônimo Francisco, Luiz Henrique e Luiz Júnior votaram pela rejeição. Havendo empate, pelo voto de qualidade o Presidente vereador Fábio Júnior votou pela aprovação do projeto. Deste modo o Projeto de Lei nº10/2021 foi aprovado por maioria, sendo encaminhado para sanção do Executivo Municipal com a inclusão da emenda aprovada.

Por fim não havendo mais nada a tratar, estando esgotadas as matérias da Pauta e em atendimento a Resolução nº 02/2021 que institui o sistema de Atas Digitais e ainda dispõe que ficam arquivadas todo o conteúdo das gravações oficiais em mídia eletrônica que conterà integralmente o registro das reuniões, o que ainda dispensa a transcrição minuciosa das falas, devendo ser digitado em impresso ata resumida, constando apenas as leituras, votações e aprovações de matérias, salvo em casos específicos a requerimento do vereador, o Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo

a presença de todos e convocou todo plenário para a próxima reunião ordinária a realizar-se no dia 04 (quatro) de agosto às 18:00 hs. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 12 de julho de 2021.

**FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

**ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO**  
**VICE-PRESIDENTE**

**CRISTIANE PINHEIRO LUNA**  
**1º SECRETÁRIA**

**PAULO ÂNGELO LOPES DA SILVA**  
**2º SECRETÁRIO**

**CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI**  
**VEREADORA**

**CÍCERO SEBASTIÃO DOS REIS SILVA**  
**VEREADOR**

**JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO**  
**VEREADOR**

**LUIZ HENRIQUE DE CASTRO**  
**VEREADOR**

**LUIZ JÚNIOR ANTUNES COELHO**  
**VEREADOR**